



Prefeitura Municipal de Alfenas

Coordenação de Governo

Gestão 2021-2024

Ofício n.º 1147/2021/CG/PMA

Alfenas, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 213/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 213/2021, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, encaminhamos anexos, os esclarecimentos prestados pelo Diretor de Gestão – Compras e Contratos, Sr. Roberto Dias de Alencar, por meio do Comunicado Interno n.º 119/2021.

Atenciosamente,


Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Jaime Daniel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

PRAÇA DR. FAUSTO MONTEIRO 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-1300 ou 3698 2156 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

COMUNICACADO INTERNO Nº 119/2021

Alfenas(MG), 16 de Dezembro de 2021

De: *Diretoria de Gestão de Compras e Contratos*

Para: *Assessoria/Coordenação de Governo*
Ilma. Sra. Christyane Noronha Trombeta de Moraes

Assunto: Retomada Integral Serviços Transporte Coletivo de Alfenas – Ref. Requerimento nº 213/2021(Transporte Coletivo).

Cumprimentando-a, cordialmente, segue anexo resposta da Empresa Alfetur Alfenas Transportes e Turismo Ltda, quanto ao Requerimento nº 213/2021 (Transporte Coletivo) referente a Retomada Integral dos Serviços de Transporte Coletivo de Alfenas, prestados pela, conforme solicitado pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga).

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Roberto Dias de Alencar
Diretor de Gestão
Compras/Contratos
CPF 046.968.336-82
ROBERTO DIAS DE ALENCAR
DIRETOR





Alfenas Transportes e Turismo Ltda.

Rua Joaquim Manoel de Macedo, 140
Telefax: (35) 3292-1212 - Jardim São Carlos
CEP 37.137-156 - ALFENAS - Minas Gerais

Alfenas, 16 de Dezembro de 2021.

À Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

Divisão de Contratos

Ref.: Ofício nº 016/2021/SESC/Alfenas

Alfetur Alfenas Transportes e Turismo Ltda., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.935.650/0001-94, Inscrição Estadual nº 016.613.483.0095, Inscrição Municipal nº 2262-7, com sede na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 140, Bairro Jardim São Carlos, nesta cidade de Alfenas/MG, neste ato representado pelo seu Sócio **MÁRIO VIEIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº148, Bairro Jardim São Carlos, nesta cidade de Alfenas/MG, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 016/2021/SESC/Alfenas, manifestar na forma a seguir:

Trata-se de ofício requisitório, solicitando que a empresa Notificada preste informações acerca do restabelecimento integral do serviço de transporte público, frente a suspensão dantes determinada pelo Poder Público, ante os efeitos da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Pois bem. É de conhecimento de V.Sa., que não só o Município de Alfenas, mas todos os países do mundo tiveram que determinar medidas sanitárias a fim de conter a pandemia do COVID-19.

Desde o dia 19/03/2020, a empresa Notificada, na qualidade de concessionária, frente às determinações legais, se viu obrigada a reduzir o

serviço de transporte público municipal para o percentual de 30% (trinta por cento) da sua frota.

Essa situação se perdurou até o dia 06/08/2021, quando foi possível restabelecer 50% (cinquenta por cento) da frota, considerando, sobretudo, a autorização municipal de retorno das aulas nas escolas e faculdades no Município, ainda que de forma híbrida.

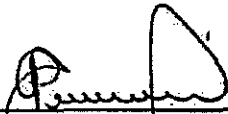
Após o avanço da vacinação da população local e o restabelecimento parcial do comércio e demais serviços, a empresa Notificada conta hoje com o funcionamento de 70% (setenta por cento) de sua frota.

Contudo, ainda não é possível o restabelecimento integral, haja vista que, nem todos os setores comerciais e demais serviços ainda foram restabelecidos de forma integral, não havendo, assim, demanda para o restabelecimento integral do serviço de transporte público.

Assim sendo, a previsão e perspectiva do retorno integral do serviço de transporte público, com 100% (cem por cento) da frota, é para o início do Ano de 2022.

Isto posto, certos de que prestamos as informações necessárias em total atendimento a vossa solicitação, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço, nos colocando à disposição para eventuais dúvidas e demais solicitações.

Atenciosamente,



ALFETUR ALFENAS TRANSPORTES E TURISMO LTA

MÁRIO VIEIRA DA CUNHA